

PARECER N° , DE 2013

Da MESA DO SENADO FEDERAL, sobre o Requerimento nº 852, de 2013, da Senadora Vanessa Grazziotin, que *requer a inserção em ata de Voto de Congratulações e Aplauso para a ex-vice-presidente sul-africana Phumzile Mlambo-Ngcuka, que foi nomeada para dirigir a Agência da ONU para as Mulheres, no dia 10 de julho de 2013.*

RELATOR: Senadora ANA AMÉLIA

I – RELATÓRIO

Vem ao exame da Mesa o Requerimento nº 852, de 2013, de autoria da Senadora Vanessa Grazziotin, que solicita seja inserido em ata voto de congratulações e aplausos à Senhora Phumzile Mlambo-Ngcuka, vice-presidente da África do Sul (2005/08), por sua recente nomeação para ocupar o cargo de Diretora Executiva da *Entidade das Nações Unidas para a Igualdade de Gênero e o Empoderamento das Mulheres* (ONU Mulheres). A política sul-africana substitui Michelle Bachelet, primeira diretora executiva da Entidade, que deixa o cargo para concorrer à presidência do Chile.

Para tanto, a autora da proposição registra que: “a ONU Mulheres é a nova liderança global em prol das mulheres e meninas. A sua criação, em 2010, foi aplaudida no mundo todo e proporciona a oportunidade histórica de um rápido progresso para as mulheres e as sociedades. A ONU Mulheres trabalha com as premissas fundamentais de que as mulheres e meninas ao redor do mundo têm o direito a uma vida livre de discriminação, violência e pobreza, e de que a igualdade de gênero é um requisito central para se alcançar o desenvolvimento”.

II – ANÁLISE

O Requerimento tem por fundamento o disposto no art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal. Nesse sentido, pode-se considerar tanto voto de aplauso ao Secretário Geral da Organização das Nações Unidas, Senhor Ban Ki-Moon, que, após consulta aos Estados parte da Organização, indicou a Senhora Phumzile Mlambo-Ngcuka para o posto; ou voto de congratulações à indicada. O teor da justificação oferecida sugere que a derradeira hipótese é a mais adequada para o que se pretende.

III – VOTO

Ante o exposto e em face da constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade da matéria em exame, opino pela **aprovação** do Requerimento nº 852, de 2013, no sentido de remessa de voto de congratulações à Senhora Phumzile Mlambo-Ngcuka pela indicação ao exercício do cargo de Diretora Geral da ONU Mulheres.

Sala de Reuniões,

, Presidente

, Relator